

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 44/2023

Data: 22/11/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Análise das despesas do PREVIMPA no ano de 2023 - Contratos
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. A reunião iniciou-se às 14h05min.
2. Aprovada a ata da semana anterior.
3. Apresentada a versão final do relatório de análise dos contratos, foi o modelo e conteúdo aprovado pelos presentes, prorrogando o prazo para assinatura até a próxima semana.
4. Informado sobre o retorno do processo que solicitou informações quanto à alocação dos recursos do FRAP diante de sua extinção, por lei. Os conselheiros se deram por satisfeitos com as informações prestadas e deliberaram pela conclusão do expediente.
5. Por fim, foram os conselheiros questionados sobre a utilização dos vouchers para a prova de certificação, lembrando o prazo para realização da prova, que é 31/12/2023. Todos os conselheiros utilizarão seus vouchers.
6. A reunião encerrou-se às 14h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/12/2023, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronkowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 15/12/2023, às 17:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 18/12/2023, às 09:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26445554** e o código CRC **38F2D4D7**.

